

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA - GO



Corumbáiba, 17 de julho de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem por finalidade descrever e especificar os materiais e equipamentos, orientar a execução dos serviços para a contratação de empresa especializada visando o atendimento da Câmara Municipal, localizada na Rua Doutor Pedro Ludovico, esquina com Rua 4, na cidade de Corumbáiba- GO.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os projetos desenvolvidos buscam possibilitar o pleno funcionamento da edificação.

2.2. ETAPAS - REFORMA

- Substituição de todo sistema elétrico;
- Substituição das telhas cerâmicas por telhas de chapa galvanizada;
- Substituição dos vidros danificados;
- Substituição de calhas e rufos;
- Substituição dos forros de gesso existente para implantação do novo sistema elétrico da edificação;
- Demolição de forro em PVC existente a ser substituído por forro em gesso, conforme identificado em projeto;
- Execução de assentamento do piso sobre piso de algumas salas;
- Execução de pinturas de esquadrias (portas e janelas);
- Execução de pinturas das paredes internas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

➤ Foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial de Cálculo;

- Cronograma físico financeiro;
- Cálculo do BDI.

- A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica contratada pela Câmara municipal de Corumbáiba - GO, através de profissional(is) devidamente habilitado(s) e designado(s).
- A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados
- A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
- Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc, bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.
- No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste memorial descritivo ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.
- Deverão ser controlados todos os serviços a serem executados, desde as condições do solo, ao preparo e lançamento do concreto, sempre cumprindo as exigências das Normas Brasileiras, atendendo as especificações de cada projeto quanto ao tipo de material a ser empregado, bem como quanto à metodologia correta de execução, dimensionando e controlando toda a mão-de-obra, fiscalizando e exigindo o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).
- Todos os projetos deverão estar impressos e permanecer na obra para consulta dos responsáveis técnicos e equipe fiscalizadora.

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Este memorial descritivo tem como principal tarefa descrever e especificar normas gerais que deverão ser obedecidas durante a execução dos serviços, respeitando as Normas Brasileiras vigentes, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como o código de obras do município e a NT 28.

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES DA OBRA:

Toda e qualquer máquina ou equipamento necessário ao desenvolvimento dos serviços, tais como betoneiras, serras circulares, vibradores, furadeiras, martelões e outras ferramentas elétricas

serão instaladas de forma a permitir total segurança na sua operação cotidiana, e terão capacidade de atender a demanda de serviços.

4.2. INSTALAÇÃO ELÉTRICAS:

A execução dos serviços deverá obedecer a melhor técnica, por profissionais qualificados e dirigidos por profissionais que tenham habilitação junto ao CREA. As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico, obedecendo às indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas.

Será realizada a substituição total do sistema elétrico da edificação, devido à falta de circuito devidamente distribuídas na edificação, sendo assim, por esse fato vem ocorrendo fatos que apresentam riscos aos ocupantes da edificação e a queima de alguns equipamentos eletrônicos.

O quadro medidor (trifásico) existente para o pavimento térreo e superior serão mantidos, a fim de atender a demanda proposta no projeto.

Todas as instalações elétricas existentes dos dois pavimentos serão substituídas, conforme detalhamento do projeto elétrico. O circuito existente do elevador será mantido sem alterações, a fim de manter o projeto de instalação padrão hoje existente e em pleno funcionamento. Sendo assim, no quadro de distribuição do projeto, será destinado espaço livre para a criação de um circuito independente (existente) do elevador.

Para a implantação do novo sistema elétrico no pavimento térreo, sabendo da dificuldade do aproveitamento das tubulações existentes embutidos nas lajes e paredes, se fez necessário o rebaixo do gesso em todos os ambientes, para possibilitar a redistribuição dos novos circuitos proposto, prevendo também cortes em paredes para embutir as tubulações das tomadas e interruptores previstos no projeto.

4.3. COBERTURA:

Serão substituídas todas as telhas cerâmicas existentes na cobertura da edificação, conforme demonstrado no projeto e orçamento.

Será feito o telhamento com telhas metálicas galvanizadas 5mm, a instalação deverá seguir as recomendações indicadas pelo fabricante e manter a inclinação do telhado existente.

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte

4.4. VIDRO:

Nas janelas que possuem vidros danificados (trincados/quebrados) serão substituídos e deverão atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas conforme o projeto, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro).

4.5. CALHAS E RUFOS:

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas e rufos, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

As calhas, rufos e condutores serão executados em chapa de ferro galvanizada, as calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

4.6. FORRO:

Pavimento Térreo - Demolir todos os forros em gesso existentes, toda a estrutura de fixação, pendurais, pinos e réguas, deverão ser retirados. As luminárias e demais elementos fixos ao forro devem ser retirados antes da demolição, colocados em caixas e entregues à Fiscalização. Evitar danos às lajes de forro ao remover os elementos nelas fixados. Retirar tabeiras e acabamentos, assim como todos os materiais desagregados e resíduos. Antes dos procedimentos, garantir o desligamento e isolamento das redes elétricas do ambiente.

Executar a instalação do forro PVC no banheiro feminino (térreo), o qual já possui estrutura fixada.

Pavimento Superior - Demolir todos os forros em gesso e PVC existentes, toda a estrutura de fixação, pendurais, pinos e réguas, deverão ser retirados. As luminárias e demais elementos fixos ao forro devem ser retirados antes da demolição, colocados em caixas e entregues à Fiscalização. Evitar danos às lajes de forro ao remover os elementos nelas fixados. Retirar tabeiras e acabamentos, assim como todos os materiais desagregados e resíduos. Antes dos procedimentos, garantir o desligamento e isolamento das redes elétricas do ambiente.

Executar a instalação das estrutura e forro em gesso acartonado nos demais ambientes, conforme demonstrado no projeto.

4.7. PISO:

Para a sobreposição dos pisos, a superfície do piso existente precisa ser lavada, é imprescindível que o material esteja limpo, senão a argamassa não vai aderir.

Será utilizado piso do tipo Porcelanato, 60 x 60 cm, roda pé 7cm, retificado classe A, PEI 5. O piso deverá ser assentado sobre o piso cerâmico existente. As placas não devem ser previamente molhadas, pois sua absorção é nula. Recomenda-se primeiramente executar as juntas de movimentação/dilatação e em seguida o rejuntamento. Utilizar argamassa de assentamento específico para porcelanato do tipo AC-3. Preparar a argamassa conforme as recomendações do fabricante, estender sob o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço dentada e, em seguida, aplicar com o lado denteado em ângulo de 60° formando cordões que facilitam o nivelamento e a fixação das placas cerâmicas. Pressionar as placas arrastando-as perpendicularmente aos cordões, até sua posição final, aplicar vibrações manuais de grande frequência. Em seguida, bater levemente com martelo de borracha sobre as placas recém aplicadas. Deverá ser proibida a passagem durante 48

horas, no mínimo, sobre o piso colocado. As juntas serão de 3 mm. O rejuntamento só será feito após 72h do assentamento do piso.

APLICAÇÃO NOS AMBIENTES – Sala 04, 05, 06, 07, arquivo 01, arquivo 02, Sebrae 01 e Sebrae 02.

4.8. PINTURA:

4.8.1. PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE EM MADEIRA E FERRO

Todas as esquadrias de madeira e ferro deverão ser lixadas e limpas, livres de vestígios e de qualquer impureza. Deverão ser aplicadas duas demãos de esmalte sintético brilhante nas esquadrias, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

4.8.1. PINTURAS COM TINTA LÁTEX ACRILICA, COM OU SEM MASSA

Pinturas em alvenarias em paredes internas e tetos com massa e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais à serem determinados pela Fiscalização. Os produtos devem ser de Marcas e produtos de primeira linha no mercado e ou recomendados pela Fiscalização. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que quando necessária será feita com água pura e após a diluição perfeitamente homogênea. Proceder a limpeza conforme descrição anterior.

4.9. SERVIÇOS DIVERSOS:

Durante toda a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulhos e detritos que venham a ser acumular no local.

A fim de que os trabalhos possam ser desenvolvidos com segurança e dentro da boa técnica, cumpre ao instalador o perfeito entendimento das respectivas especificações do projeto apresentado. Em caso de dúvidas quanto à interpretação destas especificações e dos desenhos será sempre consultado o autor do projeto. Qualquer alteração no projeto só poderá ser feita com a autorização por escrito do autor do projeto em questão.

Corumbaíba, 17 de julho de 2023.



Luiz Gustavo Pimenta de Pádua
Engenheiro Civil - Crea - nº 149841/D-MG